

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.306/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ A MARIA ELOIA FERNANDES PRAXEDES – EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma e Medalha Mulher-Cidadã à Maria Eloia Fernandes Praxedes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e em homenagem ao dia internacional da mulher.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.307/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ À SORAIA LIMA CRUZ, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma e Medalha Mulher-Cidadã à Soraia Lima Cruz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e em homenagem ao dia internacional da mulher.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.308/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ A MARIA PERPÉtua SOCORRO GRANGEIRO MAGALHÃES – EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma e Medalha Mulher-Cidadã à Maria Perpétua Socorro Grangeiro Magalhães, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e em homenagem ao dia internacional da mulher.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.309/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ À ANA RITA ALVES BARRETO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma e Medalha Mulher-Cidadã à Ana Rita Alves Barreto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e em homenagem ao dia internacional da mulher.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.310/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ A SRA. MARIANA DE SOUZA CRUZ, POR SUA CONTRIBUIÇÃO RELEVANTE EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedido o diploma e medalha Mulher-Cidadã à senhora Mariana de Souza Cruz por sua inestimável contribuição em defesa dos direitos das mulheres em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.